

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO /**  
**CAMPUS PINHEIRAL**


**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - D.T. S. n.º 12 de 16 de março de 2017.**

**Designa servidor como Responsável pela**  
**Coordenação de Turnos do *Campus* Pinheiral.**

O **DIRETOR-GERAL** do *Campus* Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ), no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Portaria nº 637 de 16/05/2014.

**RESOLVE:**

- 1- Designar o servidor **Walbert William Santana**, matrícula Siape 2.290.796, responsável pela Coordenação de Turnos – CoTUR – subordinada à Direção de Ensino do *Campus* Pinheiral, tendo por principais atribuições, dentre outras:
  - a) zelar pelo patrimônio da Coordenação de Turnos;
  - b) administrar a rotina diária relativa ao processo letivo e ao registro de frequência dos docentes;
  - c) atender ao público em geral e, em particular, docentes e servidores;
  - d) arquivar documentos de competência da Coordenação de Turnos;
  - e) formalizar o registro de ocorrências diárias;
  - f) zelar pela manutenção da disciplina dos alunos;
  - g) divulgar os horários escolares a cada período letivo em ação integrada com a Diretoria de Ensino;
  - h) alocar, a cada período letivo, as turmas pelos espaços físicos e ambientes tecnológicos disponíveis, em conjunto com a Diretoria de Ensino e as coordenações de cursos.
  
- 2- As disposições desta DTS entrarão em vigor na Data de sua divulgação.

  
**Reginaldo Ribeiro Soares**  
Diretor-Geral  
*Campus* Pinheiral-IFRJ  
Matr. SIAPE: 0387656

